CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Moção Nº 287/2026

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio do Vereador Pedro Augusto Figueiró de Oliveira – Pedro Mau Mau, solicita a concessão de Moção de Aplausos pelo Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal Fabio Tadeu dos Santos, em reconhecimento aos 24 anos de relevantes serviços prestados à segurança pública do Município de Itapevi, à sua trajetória profissional na Guarda Municipal, ao exercício de funções de liderança e à sua atuação em diferentes grupamentos operacionais da instituição.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Itapevi, por intermédio do Vereador Pedro Augusto Figueiró de Oliveira – Pedro Mau Mau, solicita a concessão de Moção de Aplausos pelo Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal Fabio Tadeu dos Santos, CPF 145.012.648-02, RE 3579, em reconhecimento aos seus 24 anos de relevantes serviços prestados à segurança pública do Município de Itapevi, marcados pelo compromisso, profissionalismo, disciplina, responsabilidade e dedicação à Guarda Municipal e à população.

Moção Nº 287/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26809/2026 - 05/11/2026 17:32 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3813-D00B-3F3D-8N93

Ao longo de mais de duas décadas de atuação na Guarda Municipal de Itapevi, o GCM Fabio Tadeu dos Santos construiu uma trajetória profissional de destaque, desempenhando diferentes funções e integrando importantes grupamentos operacionais da instituição, sempre colocando sua experiência, conhecimento e capacidade profissional a serviço da segurança pública municipal.

Durante sua carreira, exerceu a função de Oficial Inspetor por mais de 10 anos, período em que assumiu importantes responsabilidades de liderança, adquirindo ampla experiência na atividade de segurança pública e contribuindo para a organização, coordenação e desenvolvimento dos serviços desempenhados pela Guarda Municipal.

O exercício de função de liderança ao longo de mais de uma década demonstra sua capacidade profissional, seu senso de responsabilidade e seu compromisso com a instituição, além da confiança depositada em sua atuação para o desempenho de atribuições de maior responsabilidade dentro da corporação.

Sua trajetória também inclui atuação na Equipe de Motos ROM – Ronda Ostensiva com Motocicletas, grupamento operacional que exige elevado grau de preparo, agilidade, disciplina, conhecimento técnico e capacidade de resposta no desempenho das atividades de patrulhamento e atendimento às ocorrências.

O GCM Fabio Tadeu dos Santos também integrou a Equipe GET – Grupamento Especializado em Trânsito, ampliando sua experiência profissional e atuando em atividades relacionadas ao patrulhamento, fiscalização e atendimento das demandas de trânsito, contribuindo para a segurança viária e para o cumprimento das atribuições da Guarda Municipal.

Moção Nº 287/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26809/2026 - 05/11/2026 17:32 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3813-D00B-3F3D-8N93

Atualmente, integra o grupamento ROMU – Ronda Ostensiva Municipal, importante estrutura operacional da Guarda Municipal de Itapevi, onde continua desempenhando suas funções e colocando sua experiência e conhecimento a serviço da população.

A passagem por diferentes funções e grupamentos demonstra a amplitude de sua formação profissional e sua capacidade de adaptação às diferentes necessidades da segurança pública municipal. Ao longo de sua carreira, o GCM Fabio Tadeu dos Santos esteve presente em diferentes frentes de atuação, acumulando experiências que contribuíram para seu desenvolvimento profissional e para o fortalecimento da própria instituição.

O Mérito Policial ora reconhecido é resultado de uma trajetória construída ao longo de 24 anos de serviço público, durante os quais o GCM Fabio Tadeu dos Santos dedicou parte significativa de sua vida à Guarda Municipal de Itapevi e à proteção da população.

Sua carreira é marcada pelo compromisso com a disciplina, pelo respeito à instituição, pela responsabilidade no cumprimento de suas atribuições e pela disposição em desempenhar suas funções com profissionalismo e dedicação.

Mais do que o tempo de serviço, os 24 anos de carreira representam uma história de trabalho e comprometimento com a cidade de Itapevi. São mais de duas décadas de experiência acumulada no exercício da segurança pública municipal, enfrentando os desafios inerentes à função e contribuindo para o cumprimento da missão institucional da Guarda Municipal.

Moção Nº 287/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26809/2026 - 05/11/2026 17:32 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3813-D00B-3F3D-8N93

A experiência adquirida durante esse período também representa importante legado para a corporação, especialmente considerando sua atuação em diferentes áreas e grupamentos. O conhecimento acumulado ao longo dos anos contribui para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela instituição e para a transmissão de experiências às novas gerações de agentes.

Sua trajetória demonstra, ainda, a importância da valorização dos profissionais que constroem suas carreiras com dedicação ao serviço público e que permanecem comprometidos com a missão de proteger e servir à população.

Reconhecer o mérito policial do GCM Fabio Tadeu dos Santos significa valorizar não apenas sua atuação individual, mas também sua contribuição para o fortalecimento da Guarda Municipal de Itapevi e da segurança pública municipal.

A presente homenagem representa, portanto, o reconhecimento público a um profissional que, ao longo de 24 anos, exerceu diferentes funções, assumiu responsabilidades de liderança e integrou importantes grupamentos operacionais, demonstrando dedicação, experiência e compromisso com a instituição e com os cidadãos de Itapevi.

Por todo o exposto, é justo e merecido que esta Casa Legislativa registre publicamente seu reconhecimento ao GCM Fabio Tadeu dos Santos, concedendo-lhe a presente Moção de Aplausos pelo Mérito Policial, em razão dos 24 anos de relevantes serviços prestados à segurança pública de Itapevi, de sua dedicação à Guarda Municipal, do exercício de funções de liderança e de sua atuação em diferentes grupamentos operacionais, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da segurança pública municipal.

Moção Nº 287/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26809/2026 - 05/11/2026 17:32 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3813-D00B-3F3D-8N93

Que esta homenagem represente o reconhecimento do Poder Legislativo de Itapevi àqueles que dedicam parte significativa de suas vidas ao serviço público, à proteção da população e ao fortalecimento da Guarda Municipal, servindo de exemplo de compromisso, responsabilidade, profissionalismo e dedicação à carreira policial municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de novembro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Moção Nº 287/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26809/2026 - 05/11/2026 17:32 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3813-D00B-3F3D-8N93

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3813D00B3F3D8N93, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3813-D00B-3F3D-8N93

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 05/11/2026, às 17:33:52

Câmara Municipal de Itapevi, 5 de novembro de 2026

Moção Nº 287/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26809/2026 - 05/11/2026 17:32 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3813-D00B-3F3D-8N93